

EDITAL Nº 15/GR-IFCE/2017

CONVOCAÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 12/GR-IFCE/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições convoca os candidatos relacionados em anexo, concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) e que tenham sido aprovados no Concurso Público para os cargos da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação, de que trata o Edital nº 12/GR-IFCE/2016, a comparecerem, **no dia 27 de abril de 2017, às 09h, no Auditório Iram Raupp do campus de Fortaleza, situado na Avenida 13 de maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**, para se apresentarem à Comissão Especial, conforme determinado pela Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016, para fins de certificação da autenticidade do documento de Autodeclaração, conforme previsto no subitem 7.14.2 do supracitado Edital.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, bem como da Autodeclaração apresentada por ocasião da inscrição.

1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.

2. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos:

- a) informação assinalada no formulário eletrônico, quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato, nos termos dos subitens 7.6 e 7.9 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016;
- c) realização de registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da autodeclaração;
- d) as formas e critérios de confirmação da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

3. A Comissão Especial terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros e será responsável pela emissão de parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato. (subitem 7.14.2 do Edital nº 12-GR-IFCE/2016).

4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão Especial do IFCE, o candidato será eliminado do concurso (subitem 7.14.8 do Edital nº 12-GR-IFCE/2016).

5. Após o horário pré-estabelecido no presente edital, não será permitida a entrada do candidato no auditório, bem como não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

6. A relação provisória dos candidatos enquadrados como pessoa negra será divulgada no dia **28 de abril de 2017**, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.
7. O candidato poderá recorrer do resultado provisório de que trata o item anterior, no dia **02 de maio de 2017**. Para isso, deverá acessar formulário eletrônico específico disponível no endereço http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso, solicitando reavaliação.
8. Os candidatos que venham interpor recurso nos termos do item anterior, serão convocados por meio de Edital, que será publicado no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso, contendo o novo cronograma de execução e os procedimentos a serem seguidos para a reavaliação da autodeclaração, que será realizada, obrigatoriamente, com a presença do candidato, observadas as demais disposições sobre a avaliação pela Comissão Especial.

Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE

ANEXO

EDITAL Nº 15/GR-IFCE/2017

**CONVOCAÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 12/GR-IFCE/2016.**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1586	Alrivane Fernandes de Sousa	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
2738	Antônia Raquel Felix da Silva	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
358	Denise Dione Rodrigues Costa	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
14088	Fernanda Geórgia Isidoro Corrêa	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
10104	Francisca Mikaely de Castro Moreira	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
11999	Isabelle Christine Oliveira dos Santos	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
11137	Joao Humberto Pereira Teixeira	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
8359	Joao Paulo de Almeida Costa	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
13108	Larissa Pereira Felix	ASSISTENTE EM ADMINSITRAÇÃO
35106	Anna Luisa de Carvalho Brito	TEC EM LAB - AREA BIOLOGIA
40342	Leonardo Rodrigues do Nascimento	TEC EM LAB - AREA EDIFICAÇÕES
41162	Rafael Ferreira Alves de Assis	TEC EM LAB - AREA ELETROTÉCNICA
35358	Jackson da Silva Farias	TEC EM LAB - AREA INDUSTRIA MECÂNICA
36720	Cátia Micaela Barros Uchôa	TEC EM LAB - AREA QUÍMICA
36908	Adriano Passos dos Santos	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
38493	Mirlene Alves Cavalcante	TECNICO EM ENFERMAGEM
39230	Daiana Cristina de Souza Nascimento Fernandes	TECNICO EM ENFERMAGEM